



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

26/11/2019

Edição N° 218



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 2252/2019 PROCESSO 2011/116308

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Direção e Cúpula - Corregedoria - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/126678 (Processo Digital)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino nova publicação da Recomendação n. 40, de 2 de julho de 2019

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/81160

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso interposto para indeferir o levantamento, pelo Interventor, dos valores depositados na conta especial durante o período da intervenção. Publique-se. São Paulo, 21 de novembro de 2019

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/173029 - ITATIBA

Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto nego provimento ao recurso interposto. São Paulo, 21 de novembro de 2019

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2253/2019

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos senhores responsáveis pelas unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que revisem o sistema de lançamento de selos digitais

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2254 - 2278

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0456/2019 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 0041012-24.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 0053743-52.2019.8.26.0100 (processo principal 0124306-23.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1051268-43.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1061656-68.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1077902-42.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1083706-88.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1090640-62.2019.8.26.0100

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1091231-24.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1093874-52.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1095062-80.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1096523-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1109980-89.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Remição

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1117050-60.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1117327-76.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1117391-86.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1124580-52.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 0050857-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1000491-13.2019.8.26.0458

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1003023-43.2019.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1025438-41.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1035130-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1036032-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1055366-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1067042-79.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1075055-67.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1085477-04.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1098063-73.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1102404-45.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1102651-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1103059-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1104930-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1105169-86.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1110783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1110882-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1111868-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1113725-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1113777-73.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1115625-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116759-60.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116771-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116828-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116935-39.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1117264-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1117277-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1121287-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 2252/2019 PROCESSO 2011/116308

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Direção e Cúpula - Corregedoria - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial)

COMUNICADO CG. N. 2252/2019 PROCESSO 2011/116308 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Direção e Cúpula - Corregedoria - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial), destacando-se a inclusão do item 25 (Com. CG 1914/18) no quadro "Instalações, Equipamentos e Informações Gerais". (26, 27 e 28/11/19)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/126678 (Processo Digital)**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino nova publicação da Recomendação n. 40, de 2 de julho de 2019**

PROCESSO Nº 2019/126678 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino nova publicação da Recomendação n. 40, de 2 de julho de 2019, no DJE, em três dias alternados, em razão dos acréscimos e alterações de redação, bem como o envio de cópia do parecer e desta decisão a E. Corregedoria Nacional de Justiça. São Paulo, 11 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/81160****Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso interposto para indeferir o levantamento, pelo Interventor, dos valores depositados na conta especial durante o período da intervenção. Publique-se. São Paulo, 21 de novembro de 2019**

PROCESSO Nº 2019/81160 - QUATÁ - CHARLEINE TEIXEIRA DINEGRI

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso interposto para indeferir o levantamento, pelo Interventor, dos valores depositados na conta especial durante o período da intervenção. Publique-se. São Paulo, 21 de novembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça - **Advogada:** DANIELA FREITAS GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, OAB/SP 385.685.

[↑ Voltar ao índice](#)**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/173029 - ITATIBA****Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto nego provimento ao recurso interposto. São Paulo, 21 de novembro de 2019**

PROCESSO Nº 2019/173029 - ITATIBA - JOÃO WILSON DE SOUZA MARQUES.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto nego provimento ao recurso interposto. São Paulo, 21 de novembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça - **Advogado:** ARMANDO GERALDO BREDARIOL, OAB/SP 357.817

[↑ Voltar ao índice](#)**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2253/2019****A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos senhores responsáveis pelas unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que revisem o sistema de lançamento de selos digitais**

COMUNICADO CG Nº 2253/2019 A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos senhores responsáveis pelas unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que revisem o sistema de lançamento de selos digitais em uso nas respectivas unidades, pois constatou-se em diversas serventias a ocorrência de inversão com relação aos valores devidos aos órgãos credores (Ao Estado, a Secretaria da Fazenda, ao Ministério Público, ao Fundo de Registro Civil, ao Tribunal de Justiça, a Santa Casa), nos respectivos campos correspondentes. Reitera-se, ainda, que em razão da relevância do

tema, atente para observância do exato cumprimento das regras estabelecidas no Anexo Normativo constante do Provimento CG nº 30/2018 que disciplina a emissão de selos digitais para atos notariais e de registro, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2254 - 2278

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

COMUNICADO CG Nº 2254/2019 PROCESSO Nº 2019/171455 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Notas e de Registro Civil do Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, Comarca de Florianópolis/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2756250.

COMUNICADO CG Nº 2255/2019 PROCESSO Nº 2019/174598 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Araranguá/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4416621, A4416692, A4416766, A4416799, A4416800, A4416801, A4416803, A4416804, A4416961 e A4416981.

COMUNICADO CG Nº 2256/2019 PROCESSO Nº 2019/174644 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos Comarca de Içara/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3543532 e A3543573.

COMUNICADO CG Nº 2257/2019 PROCESSO Nº 2019/174579 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Bom Jardim da Serra, Comarca de São Joaquim/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3639265, A3639321, A3639323, A3639291, A3639326, A3639320 e A3639312.

COMUNICADO CG Nº 2258/2019 PROCESSO Nº 2019/174620 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PARAÍBA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protestos de Títulos e de Registro Comarca de Campina Grande/PB, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2113751.

COMUNICADO CG Nº 2259/2019 PROCESSO Nº 2019/171439 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Pântano do Sul, Comarca de Florianópolis/ SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A5464003, A5464004, A5464013, A5464015, A5464050.

COMUNICADO CG Nº 2261/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4417916, A4954803, A4954942, A4954985 e A4954989.

COMUNICADO CG Nº 2262/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5038149, A5038154, A5038158, A5038156, A5038157, A5038127, A5038098, A5038074, A5038099, A5038063, A5038062, A5037985, A5037972, A5037970, A5037967, A5037968, A5037964,

A5037825, A5037826, A5037827, A5037833, A5037860, A5037916, A5037956, A5037889, A5037890, A5037891, A5037835, A5037822, A5037823, A5037824, A5037776, A5037792, A5038004, A5038037, A5038121, A5038014, A5038027 e A5036837.

COMUNICADO CG Nº 2263/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4682681 e A4682682.

COMUNICADO CG Nº 2264/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2544550 e A2544584.

COMUNICADO CG Nº 2265/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4502945.

COMUNICADO CG Nº 2266/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4871766, A4871807, A4871801, A4871820, A4871818 e A4871819.

COMUNICADO CG Nº 2267/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 35º SUBDISTRITO - BARRA FUNDA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4966730, A4966731, A4966821, A4966827, A4966832, A4966970, A5328508, A5328510, A5328536, A5328564, A5328567, A5328572, A5328599, A5328662 e A5328710.

COMUNICADO CG Nº 2268/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5265751, A5265831, A5265999, A5265752, A5265890, A5266000, A5265762, A5265948, A4948919, A4949110, A4949248, A5266635, A4948990, A4949113, A5266618, A5266668, A4949103, A4949172, A5266634 e A5266669.

COMUNICADO CG Nº 2269/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5128721, A5128741, A5128742, A5128651, A5128668, A5128674, A5128469, A5128397 e A5128413.

COMUNICADO CG Nº 2270/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5067145 e A4292088.

COMUNICADO CG Nº 2271/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PERUÍBE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4913512.

COMUNICADO CG Nº 2272/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5048277 e A5048278.

COMUNICADO CG Nº 2273/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4689435, A4689444, A4689466, A4689493, A4689499, A4689500, A

4689515, A4689516, A4689523, A4689529 e A4689562.

COMUNICADO CG Nº 2274/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4425341 e A4425387.

COMUNICADO CG Nº 2275/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4360238, A4360243, A4360246, A4359783, A4359793, A4359803 e A0435806.

COMUNICADO CG Nº 2276/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - ATIBAIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3006481.

COMUNICADO CG Nº 2277/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - DESCALVADO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1417240.

COMUNICADO CG Nº 2278/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4544439 e A4544440.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0456/2019 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro - - Edison Lourenço dos Santos - Vistos. Trata-se de pedido de desbloqueio da inscrição do loteamento nº 68, referente ao imóvel localizado na Rua Amparo, lote nº 09, quadra nº 07 - Vila Burgo Paulista - São Miguel, formulado por Edison Lourenço dos Santos. Informa que por instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 02.10.1974, o requerente adquiriu o imóvel mencionado da Companhia Brasil Rural S/A, representado por seu procurador Clodoaldo Alves dos Santos. Argumenta que, em 30.01.1976, foi lavrada a escritura pública definitiva de compra e venda, na qual a empresa Comercial Brasil Rural S/A, representada por seu procurador Clodoaldo Alves dos Santos, outorgou a titularidade sobre referido imóvel ao requerente. Salienta que está impedido de proceder a transferência da propriedade do imóvel para a sua titularidade em virtude da matrícula estar bloqueada. Juntou documentos às fls.597/608. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.611/612). E o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese as argumentações do requerente, entendo que o pedido é improcedente. De acordo com a decisão proferida pela MMª Juíza de Direito Drª Maria Isabel Romero Rodrigues Henriques (fl.444), o motivo para a realização do bloqueio foi oriunda da suspeição de falsidade dos alvarás extraídos dos processos judiciais indicados às fls.344/345. Em que pese a alegação do interessado de cessação das causas que deram origem ao bloqueio, bem como aquisição do imóvel pela Comercial Brasil Rural S/A representada por seu procurador Clodoaldo Alves dos Santos, não foram juntadas provas da cessação do gravame, sendo que tal diligência é ônus que compete exclusivamente ao requerente. Observa-se ainda que o lote nº 09, da quadra nº 07, da Rua Amparo é de propriedade de Antonio Gordinho Filho e Leonidia Contra Gordinho, não havendo o registro ou comunicação de qualquer ato de alienação. E ainda, conforme exposto pela D. Promotora de Justiça: "a falsidade foi constatada por diversas razões, dentre elas, em razão de a requerente do alvará ser o espólio de Gaspar Antonio Vilares e não Edison Lourenço dos Santos, ora requerente". Daí que, tendo em vista a ausência de fatos e elementos probatórios que elidam a suspeita de falsificação dos alvarás expedidos nos processos judiciais, é mister a manutenção do bloqueio, em consonância com o princípio da segurança jurídica. Diante do exposto, indefiro o pedido de providências formulado por Edison Lourenço dos Santos e mantenho o bloqueio da inscrição do loteamento nº 68, referente ao imóvel localizado na Rua Amparo, lote nº 09, quadra nº 07 - Vila Burgo Paulista - São Miguel. Oportunamente retornem os autos ao arquivo. Int. CP 425. - ADV: MARILENE BARBOSA LIMA (OAB 84005/SP), JACINEA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 0041012-24.2019.8.26.0100**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0041012-24.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.P.L.T.C. - Vistos. Dê-se ciência ao Tabelião da data agendada para a perícia, bem como dos documentos solicitados pelo IMESC. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando esta decisão. Junte ao ofício cópia de fl.43. Int. - ADV: MARIEL VILIOTTI BOTTENE (OAB 243548/SP), JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 0053743-52.2019.8.26.0100 (processo principal 0124306-23.2009.8.26.0100)**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0053743-52.2019.8.26.0100 (processo principal 0124306-23.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lucivaldo José Cardoso - Marinalva Maria Cardoso - Associação Conjunto Residencial Sol Nascente - Vistos. 1) Tendo em vista o resultado positivo do bloqueio (fl. 37), decreto a conversão da indisponibilidade em penhora e defiro a expedição de mandado de levantamento em favor do exequente. Intime-se. - ADV: JOSE OTAVIANO FREIRE REIS (OAB 78057/MG), FABIO LUIS BARBOSA (OAB 186409/SP), FABIO RIVA DOS SANTOS (OAB 130800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1030718-61.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista as razões expostas às fls.274/275, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação do laudo pericial. Sem prejuízo, cumpra a requerente no prazo de 15 (quinze) dias, o ato ordinatório de fl.273. Int. - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1051268-43.2018.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1051268-43.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Portal do Brooklin - Instituto das Irmãs da Santa Cruz - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade da retificação pretendida, levando-se em consideração o laudo pericial de fls.814/900. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANDRE SEABRA CARVALHO MIRANDA (OAB 222799/SP), OLYNTHO DE RIZZO FILHO (OAB 81210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1061656-68.2019.8.26.0100**Dúvida - Notas**

Processo 1061656-68.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Leonor Selva Barbosa - Vistos. O presente feito foi extinto sem julgamento do mérito (fl. 696), sendo que os embargos não trazem pertinência com tal decisão. Ao que parece, a petição tinha por objeto a sentença prolatada nos autos nº 1104096-79.2019.8.26.0100, devendo a parte realizar o correto protocolo. Assim, não conheço dos embargos, por não atacarem a decisão prolatada nestes autos. Certifique-se

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1077902-42.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1077902-42.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jose Henrique Bettarello - - Marilurdes Faleiros Nascimento Bettarello - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: JORGE FRANCISCO ARAUJO FRANÇA (OAB 298407/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1083706-88.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1083706-88.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Marilucia Fanganiello de Oliveira Michelotti - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: LUIZ FERNANDO PAES DE BARROS FILHO (OAB 60229/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1090640-62.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

Processo 1090640-62.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - BBR Agropastoril Ltda - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal expressamente manifestados pela BBR Agropastoril LTDA e Conceição Paiva à fl.109. Abra-se vista ao Ministério Público para manifestação acerca da eventual interposição de recurso à sentença de fls.103/104. Em sendo negativo, certifique a z. Serventia o trânsito em julgado da mencionada decisão e remetam-se os autos à Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, com as devidas comunicações. Por fim, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA (OAB 285029/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1091231-24.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1091231-24.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mirian Pieroni Navas - - Sonia Regina Pieroni - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: PAOLA PIERONI NAVAS JACOB (OAB 193049/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1093874-52.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1093874-52.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Dotto Consultoria e Participação Ltda - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1095062-80.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1095062-80.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Daniela Rafael Simões de Oliveira - Vistos. Quesito do MP à fl. 523. Necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr(a). Assao Iwane. Laudo em 60 (sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para que providencie a estimativa de honorários. Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferida a expedição de ofício à Defensoria. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA) 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. QUESITOS DO JUÍZO (APURAÇÃO DE REMANESCENTE) 1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro? 3) Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são respeitadas pelos confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int. - ADV: DENISE DO CARMO RAFAEL SIMOES DE OLIVEIRA (OAB 91945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade

Processo 1095618-19.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fls.210/211: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), EDUARDO OSORIO SILVA (OAB 57902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1096523-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1096523-87.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Costa de Oliveira - Vistos. Tendo em vista tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pelo requerente às fls.91/98, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: GUSTAVO ARAUJO DA SILVA ROZA (OAB 358923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1109980-89.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Remição

Processo 1109980-89.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Remição - Maria José Linardi Barone - Vistos. A fim de se evitar eventual alegação de nulidade, entendo de bom alvitre a intimação do credor hipotecário, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, levando-se em consideração que já houve manifestação do órgão ministerial (fls.27/29), tornem os

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1117050-60.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1117050-60.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Vistos. Manifeste-se o Banco Santander (Brasil) S/A, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RICARDO RAMOS BENEDETTI (OAB 204998/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1117327-76.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1117327-76.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - BANCO BRADESCO S/A - Vistos. Ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI (OAB 122626/ SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1117391-86.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1117391-86.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marcelo Henrique da Silva - - Maria Aparecida da Silva - - Euclides Americo da Silva - - Suely Fátima da Silva - - Celia Luzia Rodrigues - - Selma Aparecida Silva - - Shirlene Maria da Silva Barreto, - - Luciana Americo da Silva e outro - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, encaminhe-se o feito ao distribuidor para redistribuição a uma das Varas Cíveis da Capital. Int. - ADV: JOSE CIRILO BARRETO (OAB 109577/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1124580-52.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas

Processo 1124580-52.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Manoel Francisco dos Santos - Vistos. Tendo em vista que foi negado provimento à apelação interposta pelo suscitado (fls. 1169/1173), ficando mantida a procedência da dúvida, nada mais a decidir. Comunique-se o Oficial para baixa da prenotação. Após, archive-se. Int. - ADV: SANDRA REGINA GOMES BELAS (OAB 215923/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 0050857-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0050857-80.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.A. - VISTOS. Trata-se de pedido de providências do interesse de Otavio Alvarez, que solicitam autorização para proceder ao traslado e à cremação dos restos mortais de seu genitor, Ramon Alvarez Perez, falecido em 05 de maio de 1.980. O Ministério Público apresentou manifestação conclusiva às fls. 12/13 e 53. É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido formulado por Otavio Alvarez, objetivando a autorização para traslado e cremação dos restos mortais de seu genitor, Ramon Alvarez Perez, cujo óbito ocorreu no dia 05 de maio de 1.980. Pois bem. Assim dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 7.017, de 19 de abril de 1967, que institui a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais no município, e dá outras providências: "Art. 2ºSerá cremado o cadáver: a) daquele que, em vida, houver demonstrado esse desejo, por instrumento público ou particular, exigida, neste último caso, a intervenção de três testemunhas e o

registro do documento; b) se, ocorrida a morte natural, a família do morto assim o desejar e sempre que, em vida, o "de cujus" não haja feito declaração em contrário por uma das formas a que se refere a alínea anterior. § 1º - Para os efeitos do disposto na alínea "b" deste artigo, considera-se família, atuando sempre em na falta do outro, e na ordem ora estabelecida, o cônjuge sobrevivente, os ascendentes, os descendentes e os irmãos, estes e aqueles últimos, se maiores. § 2º - Em caso de morte violenta, a cremação, atendidas as condições estatuídas neste artigo, só poderá ser lavada a efeito mediante prévio e expresse consentimento da autoridade policial competente. § 3º - A Prefeitura poderá determinar, observadas as cautelas indicadas nos parágrafos anteriores, tal seja o caso, a cremação de cadáveres de indigentes e daqueles não identificados." Sendo assim, na falta do cônjuge e de ascendentes, todos os descendentes do de cujus devem anuir ao pedido de cremação. Contudo, no caso em tela, constou do assento de óbito (fls. 07) que Ramon Alvarez Perez não possuía filhos, fato este que inviabiliza a comprovação acerca da existência de outros descendentes do falecido. Portanto, respeitado entendimento contrário, conforme já esclarecido na decisão de fls. 16, deverá o interessado providenciar, primeiramente, a retificação do assento de óbito de Ramon Alvarez Perez, junto ao Registro Civil de Rio Claro, para posteriormente promover o pedido de autorização para traslado e cremação. Em face do exposto, indefiro o pedido formulado pelo Interessado. Por fim, considerando a notícia da lavratura de escritura de inventário pelo 16º Tabelionato de Notas desta Capital, sem a prévia retificação do assento de óbito de Ramon Alvarez Perez, providencie a z. Serventia a distribuição de um novo expediente, com cópia desta decisão e dos documentos de fls. 32/50, intimando-se o Tabelião responsável para que preste os devidos esclarecimentos no prazo de cinco dias. I.C. - ADV: OTAVIO ALVAREZ (OAB 23663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1000491-13.2019.8.26.0458
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

Processo 1000491-13.2019.8.26.0458 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rosemeire Cotrim - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA APARECIDA PINHEIRO DE JESUS (OAB 428180/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1003023-43.2019.8.26.0495
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1003023-43.2019.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurandir Klauzz - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 54 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: JULIANA PAIVA DA SILVA (OAB 434731/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1025438-41.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1025438-41.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Ferreira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DEBORAH MARIA M DOURADO M MARQUES (OAB 72090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1035130-64.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1035130-64.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Cristina Mariano da Silva - Vistos. Fls.73/76: o pedido declaratório contido nos embargos de declaração constitui inovação em fase recusal, o que não se pode admitir. Ademais, tal requerimento foge dos limites da competência desta Vara especializada. Isto posto, ausente omissão na sentença atacada, rejeito os embargos de declaração. P.R.I. - ADV: CARLOS EDUARDO FRANÇA (OAB 300652/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1036032-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1036032-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Roberto Ballesterio - - Jose Laerte Ballesterio - - Ana Luiza Ballesterio - - Reginaldo Ballesterio - - Luiz Felipe Basso Ballesterio - - Luiz Ricardo Basso Ballesterio - Primeiramente, quanto aos erros apontados nos pedidos de fls. 95/96, itens 8.4, 9.2 e 12.6, deve ser acolhido o pedido de correção, em consonância com a sentença prolatada, pelo que defiro se proceda a correção dos registros da forma requerida. Quanto à modificação dos registros do co-autor Luiz Felipe e de seus filhos, anoto que a alteração de seu assento de nascimento foi requerida na emenda à inicial de fls. 90/99, item 14, tendo sido acolhido na sentença prolatada, já alcançada pelo trânsito em julgado. Assim, não é cabível a desistência da parte em relação a tal pedido, nesse momento. Já a modificação do registro de casamento do co-autor Luiz Felipe e dos assentos de nascimento de seus filhos, por não ter sido determinada na sentença, tampouco comporta desistência, simplesmente porque terceiros não incluídos no polo ativo da demanda não serão afetados pelo julgado. Por tais razões, indefiro os pedidos de fls. 134. Enfim, o pedido de reconsideração da sentença, quanto à alteração do patronímico Ballesterio, deve ser indeferido, não sendo os fundamentos apresentados pelos requerentes suficientes para seu acolhimento, considerando já ter sido aquela alcançada pelo trânsito em julgado. Anoto que os co-autores outorgaram poderes aos patronos signatários da emenda apresentada, na qual acrescentou-se o pedido de retificação do sobrenome mencionado, ao contrário do alegado. Ainda, a alegação de que a modificação acarretaria prejuízos de ordem social, acadêmico e profissional não são suficientes para reconsideração do julgado. Ademais, conforme indicado pelo Ministério Público, a alteração do patronímico se fez necessária em razão da retificação anterior, determinada em ação transitada em julgado em 1985 (fls. 46/47), a qual deve ser observada, em consonância com os princípios da anterioridade, veracidade e uniformidade dos Registros Públicos, independente da vontade pessoal da parte. Por todo o exposto, acolho em parte os pedidos de fls. 121/123, nos termos desta decisão, e indefiro os pedidos de desistência e reconsideração apresentados às fls. 127/129, 134 e 139/141. Cumpridas as providências restantes, arquivem-se os autos Intime-se. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1055366-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1055366-37.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Saponaro - - Orlando Ribeiro Saponaro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1067042-79.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos

Processo 1067042-79.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - S.A.P. - B.P. e outros - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos ao D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: ALEXANDRE FIDALGO (OAB 172650/SP), VANNIAS DIAS DA SILVA (OAB 390065/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1070233-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves - Vistos. Fls. 79/80: defiro prazo suplementar de 15 (quinze) dias para que a parte autora junte as certidões faltantes requeridas a fls. 60. Intime-se. - ADV: CLARIANA ALVES (OAB 237303/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1075055-67.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1075055-67.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.B.C.G. - Vistos. Em que pese as ponderações apresentadas pelo Ministério Público, reputo inviável se deferir a pretensão formulada, sob pena de ofensa ao artigo 7.º, VI, da CR/88. Convém pontuar, por oportuno, que a hipótese dos autos não guarda total semelhança ao precedente citado, oriundo da 01.ª Vara de Registros da Capital, pois, aqui, os valores não são tão elevados como naquela situação, vez que nenhum funcionário recebe mais que a interina, bem como os aumentos concedidos pelo antigo titular (na condição de interino) já foram afastados, voltando-se ao patamares pretéritos de vencimentos. Por tais razões, indefiro o pedido do Ministério Público. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Ciência aos interessados, à interina e à representante e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI (OAB 334828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1085477-04.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1085477-04.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Cecilia Welsh Carboni - - Marcos Welsh Carboni - - Mônica Welsh Carboni Yazbek - - Mauricio Welsh Carboni - - Priscila Ferreira Batista - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FLAVIO CALLADO DE CARVALHO (OAB 121381/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1098063-73.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1098063-73.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paolo Pasquale Cirino - - Angela Cristina Dittrich Cirino - - Fernanda Dittrich Cirino - - Paola Dittrich Cirino - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RODRIGO CREPALDI NEGRATO (OAB 352024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1102404-45.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1102404-45.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Lub - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-

se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1102651-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1102651-26.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo de Tarso Freitas e outros - Vistos. Fls. 68/71: os endereços dos requerentes Paulo, Maria Clara e Diogo pertencem ao Foro Central. Assim, dou prosseguimento do feito neste Juízo. Abram-se vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: PAULO DE TARSO FREITAS (OAB 88639/SP), FRANCEO DELFINO DE AZEVEDO (OAB 81282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1103059-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1103059-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Taynara Nunes de Lima - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: ROOSEVELT ALVES (OAB 429105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1104930-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1104930-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Farah Cruz - - Vinicius Farah Cruz - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) em nome do(s) requerente(s). - ADV: JULIA APARECIDA DE LOURDES BACCELLI F CRUZ (OAB 74563/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1105169-86.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1105169-86.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Viviane Gomes dos Santos - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: DANILO ROBERTO DA SILVA (OAB 238438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1110783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1110783-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Henrique de Oliveira Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1110882-42.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

Processo 1110882-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carla Prestes - - Samira Gattas Lopes - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: DENIS FERREIRA FAZOLINI (OAB 172534/SP), PAULO RIBEIRO DE LIMA (OAB 174779/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1111868-93.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1111868-93.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudete Alves Freitas - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: MARIANA ANSELMO COSMO (OAB 235608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1113725-77.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1113725-77.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edwiges Pereira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1113777-73.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1113777-73.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Margarete Tamarindo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: DURAID BAZZI (OAB 242306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1115625-95.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1115625-95.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edna Carlos de Oliveira - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: LUCIANA ZOUNDINE KLEE (OAB 135152/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116759-60.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1116759-60.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joana Razzo Maia - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LARISSE RODRIGUES MANGUEIRA (OAB 274449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116771-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1116771-74.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paloma Mellina Soares Flose - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JARDEL FRANCISCO VIEIRA FLOSE MARQUES DOS SANTOS (OAB 388505/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116828-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1116828-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Pascoalinotto - - Lidia Froelich Pascoalinotto - - Patrik William Pascoalinotto - - José Ricardo Pascoalinotto - - Silmara Silva Pascoalinotto - - Richard Henrique Pascoalinotto - - Andressa Karen Pascoalinotto - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1116935-39.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1116935-39.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Lucia Dias da Silva Keunecke - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANA LUCIA DIAS DA SILVA KEUNECKE (OAB 176591/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1117264-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1117264-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Ribeiro Filho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GUSTAVO SOUZA LIMA ZAMBON (OAB 416043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1117277-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1117277-50.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elza Filó dos Santos - - Cleonice Filo Barbosa - - Sueli Filo dos Santos - - Airton Carlos Filó - - Domilto Filó - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: CLAUDIA SOUZA DE ARAUJO SANTOS (OAB 244300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2019 - Processo 1121287-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1121287-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daciley Maria Castanho - Vistos. 1. Defiro a gratuidade da justiça. Anote-se. 2. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: LARISSA CRISTINA REALE (OAB 142098/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
